

ATO Nº 11.939/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 329550/2020, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, resolve exonerar CÉSAR EDUARDO CANAVARROS PLÁCIDO (Titular), e ERISVALDO LIMA PEREIRA (Suplente), da função de membros representantes da Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários do Estado de Mato Grosso - FETREMAT, no Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 896bfd3e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar